



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Corumbá
Secretaria Administrativa

Rua Gabriel Vandoni de Barros S/N - Dom Bosco (67) 231-6770

Lei n.º 1788/04.
Processo n.º 001/04
Promulgada em: 28/01/04.

VETO PARCIAL ao Projeto de Lei n.º1788/03., "Estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, nos termos do Art. 57 da Lei Orgânica do Município **PROMULGA** a presente Lei.

ANEXO - 1

PLANO DE APLICAÇÃO DAS EMENDAS LEGISLATIVAS

EMENDAS	VALOR EM R\$
Criar - Órgão: 17 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - Unidade 101 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - Programa 008 Coordenação de Ações de Trabalho e Assistência Social - Função 008 - Assistência Social - Sub-função - Assistência aos Povos Indígenas - Atividade 2100 - Atendimento a População Indígena .	30.000,00
Da especificação 19.101.018.122.009.2112 elemento 339039 - Gerenciamento das atividades turísticas e ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo passar para a especificação 19.201.013.391.009.1490 - Reforma, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural da Fundação de Cultura do Pantanal.	450.000,00
Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo - Especificação 19.101.015.452.009.2115 para a Secretaria Municipal de Saúde Especificação 13.901.010.301.007.2434.	2.000.000,00
Modifica o Art. 6º que terá a Seguinte Redação: . Art 6º Fica o Poder Executivo mediante Autorização Legislativa, autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar. . Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado durante o exercício de 2004, a abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964 que deverá vir acompanhada do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa apontando todas as movimentações a débito e a crédito.	-x-



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Corumbá
Secretaria Administrativa

Rua Gabriel Vandoni de Barros S/N - Dom Bosco (67) 231-6770

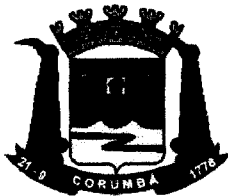
<p>. Art. 8º Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar os valores constantes desta Lei, mediante à abertura de créditos suplementares, destinados a cobertura de despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, limitado a diferença apurada na arrecadação de receitas do município, que se verificar no Balanço de 2003 em relação aos valores orçados, conforme parecer nº 024/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.</p>																	
<p>. Cria a Contas Analíticas 1990.00.00 – Receitas Diversas como segue:</p> <p>1990.00.01 Receita de Mercado e Feira R\$ 309.000,00 1990.00.02 Laudêmios R\$ 105.000,00 1990.00.03 Publicidades R\$ 450,00 1990.00.04 Ocupação do Solo R\$ 450,00 1990.00.99 Outras Receitas R\$ 114.000,00</p>	528.900,00																
<p>Modifica O Art. 12 – Que passa a ter a Seguinte Redação: Artº 12º - Fica proibido o lançamento contábil de qualquer redutor diretamente nas contas de receita, as contas redutoras serão lançadas a parte com lançamento que identifica a subtração, ficando desse modo melhor evidenciado a arrecadação do município. Parágrafo Único – Será fornecido ao Legislativo disco do Sistema, em CD, deste Orçamento com as devidas modificações sofridas, de modo que em futura elaboração o Legislativo possa efetuar as modificações necessárias.</p>	-X-																
<p>Órgão 19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Unidade Orçamentária – 201 Fundação de Cultura do Pantanal – Cultura – Difusão CuLtura - Gestão Turística e Ambiental - Especificação 19.201.013.392.009.2.491 – Projeto – Miniaturização do Casario do Porto</p>	30.000,00																
<p>Altera a distribuição dos valores destinados ao Legislativo como segue:</p> <table><thead><tr><th>Cód.</th><th>Conta</th><th>Na Mensagem</th><th>Modificado</th></tr></thead><tbody><tr><td>339030</td><td>Material de Consumo</td><td>663.300,00</td><td>310.000,00</td></tr><tr><td>339014</td><td>Diárias Civil</td><td>100,00</td><td>120.000,00</td></tr><tr><td>319011</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas</td><td>1.818.550,00</td><td>2.051.900,00</td></tr></tbody></table>	Cód.	Conta	Na Mensagem	Modificado	339030	Material de Consumo	663.300,00	310.000,00	339014	Diárias Civil	100,00	120.000,00	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.818.550,00	2.051.900,00	-X-
Cód.	Conta	Na Mensagem	Modificado														
339030	Material de Consumo	663.300,00	310.000,00														
339014	Diárias Civil	100,00	120.000,00														
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.818.550,00	2.051.900,00														
<p>Concede subvenção às seguintes Instituições: CERDA – Centro Evangélico de Recuperação “ Deus é Amor “R\$5.000,00 Assistência do Serviço Social Batista Nacional – ASSIBANR\$10.000,00 FUNDASEPAN – Fundação de Assistência Social Evangélica do PantanalR\$10.000,00 S A S C – Serviço de Assistência Social e Cultural da Igreja Evangélica “Assembléia de Deus”R\$70.000,00</p>	95.000,00																
<p>Concede subvenção a seguinte Instituição:</p>	30.000,00																



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Corumbá
Secretaria Administrativa

Rua Gabriel Vandoni de Barros S/N - Dom Bosco (67) 231-6770

União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia – Corumbá	
Concede subvenção a seguinte Instituição: ACODAC – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural	60.000,00
Emenda para a Governadoria Municipal: 03.101.004.122.002.2010 Ação Política Municipal R\$ 1.730.300,00 passando para a mesma Governadoria 03.101.004.122.002.2011.....R\$ 60.600,00 03.101.006.131.002.2012.....R\$ 134.500,00 Total (fiscal e total)R\$ 1.953.200,00	-x-
Emenda para a Governadoria Municipal: Fundação de Esporte da Corumbá Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá 03.201.027.122.010.2400R\$343.600,00 Promoção de Desenvolvimento do Desporto Profissional 03.201.812.010.2401.....R\$62.900,00 Implementação das Ações do Desporto Amador 03.201.027.811.010.2402.....R\$56.700,00	463.200,00
Concede subvenção a seguinte Instituição: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Similares, Turismo e Hospitalidade e Trabalhadores Autônomos, Garçons e Cozinheiro de Corumbá e Ladário.	5.000,00
Modifica o Art. 9º que passa a ter a seguinte Redação: Fica o Poder Executivo Autorizado a representar o município nas operações de Crédito, nos financiamentos, nas alienações e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do município, na celebração de contratos, convênios, alienações em outros atos da competência do executivo.	-x-
Concede subvenção as seguintes Instituições: CERDA – Centro Evangélico de Recuperação “ Deus é Amor “R\$8.000,00 Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária SSCH – Quadro de Corumbá.....R\$8.000,00 Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária SSCH – Quadro de Porto Esperança.....R\$8.000,00 ADRA – Serviço Social da Igreja Adventista.....R\$10.000,00 Associação dos Veteranos do Noroeste.....R\$ 6.000,00 Creche Inocência CambaráR\$8.000,00 Lions Clube CorumbáR\$8.000,00 Lions Clube AlvoradaR\$8.000,00	64.000,00
Concede subvenção a seguinte Instituição: Clube Atlético FerroviárioR\$10.000,00	10.000,00
Concede subvenção a seguinte Instituição: Liga de Futebol de Salão de Corumbá.....R\$30.000,00	30.000,00
Concede subvenção a seguinte Instituição: Assistência dos Serviços Social da Igreja Batista Nacional –	10.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Corumbá
Secretaria Administrativa

Rua Gabriel Vandoni de Barros S/N - Dom Bosco (67) 231-6770

ASSIBAN.....	R\$10.000,00	
Fica Destacado a importância de R\$ 40.000,00 para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Tamarineiro, destacado do Órgão 21 da Unidade Orçamentária 101.		40.000,00
Concede subvenção as seguintes Instituições: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária SSCH – Quadro de Corumbá.....	R\$10.000,00	95.000,00
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária SSCH – Quadro de Porto Esperança.....	R\$10.000,00	
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Corumbá	R\$10.000,00	
Sociedade – Império do Amanhã	R\$ 5.000,00	
CENPER	R\$10.000,00	
Construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Cravo Vermelho	R\$20.000,00	
Const. de uma Creche no Bairro Cravo Vermelho..	R\$30.000,00	
Concede subvenção a seguinte Instituição: ACLAUD -	R\$30.000,00	30.000,00
Concede subvenção as seguintes Instituições: ACLAUD -	R\$30.000,00	60.000,00
APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá.....	R\$30.000,00	
Concede subvenção as seguintes Instituições: Igreja Evangélica Assembléia de Deus	R\$35.000,00	47.000,00
Associação dos Parceiros do Paiolzinho	R\$12.000,00	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Janeiro de 2004.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente